



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2013**

**Processo: 23117.003844/2013-23**

**Pregão Eletrônico: 044/2013**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem a cláusula segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2013:

**1. Onde se lê:**

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL**

Em função do incremento na quantidade de postos, citados na clausula primeira, o valor mensal do contrato será majorado para **R\$ 115.104,25 (cento e quinze mil e cento e quatro reais e vinte e cinco centavos)** conforme demonstrado na tabela abaixo:

POSTO DE SERVIÇO	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$)		
		UNIT.	MENSAL	ANUAL
Técnico em edificações	25	4.604,17	115.104,25	1.104.999,90

Com isso, o valor global do contrato será majorado em **R\$ 40.670,17** (quarenta mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos), detalhado mensalmente na tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor
Mai/2014 (26 dias)	19.951,40
Jun/2014 (27 dias)	20.718,77
<b>Total</b>	<b>40.670,17</b>

Assim, o valor global passará de R\$ 1.104.999,90 (um milhão e cento e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 1.145.670,07 (um milhão e cento e quarenta cinco mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos).**”

**2. Leia-se:**

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL**

Em função do incremento na quantidade de postos, citados na clausula primeira, o valor mensal do contrato será majorado para **R\$ 115.104,25 (cento e quinze mil e cento e quatro reais e vinte e cinco centavos)** conforme demonstrado na tabela abaixo:

POSTO DE SERVIÇO	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$)		
		UNIT.	MENSAL	ANUAL
Técnico em edificações	25	4.604,17	115.104,25	1.104.999,90

Com isso, o valor global do contrato será majorado em **R\$ 40.670,17** (quarenta mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos), detalhado mensalmente na tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor
Mai/2014 (26 dias)	19.951,40
Jun/2014 (27 dias)	20.718,77
<b>Total</b>	<b>40.670,17</b>

Assim, o valor global passará de R\$ 1.104.999,90 (um milhão e cento e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 1.145.670,07 (um milhão e cento e quarenta cinco mil e seiscentos e setenta reais e sete centavos).**”



Uberlândia, 21 de maio de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
CNPJ: 25.648.387/0001-18  
Eduardo Nunes Guimarães  
Reitor em Exercício

JE E FILHOS LTDA  
CNPJ: 13.807.712/0001-69  
José Antônio Bernardes Júnior  
Administrador

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

Nome: Ácles Teixeira de Moraes  
CPF: 443.050.791-00